



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE
FEVEREIRO DE 2021, NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE
CARNAVAL DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 15 de fevereiro de 2021, em virtude do Feriado de Carnaval do dia 16 de fevereiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 11 de fevereiro de 2021.

IVONIR CAMARGO ORTIZ
IVONIR CAMARGO ORTIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 11 / 02 / 2021

Ponto
Registre-se. Publique-se.